

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2017**PARTES: IDEFLOR-BIO E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO MIRITIPITANGA - ASMUMI.****OBJETO:** Aditamento de prazo de vigência que passa a ser de 28/09/2018 a 27/09/2019.**JUSTIFICATIVA:** Pela necessidade de dar continuidade às atividades do projeto PROSAF, que se encontra em desenvolvimento no Município de Tomé-Açú-PA.**ASSINATURA:** 12/09/2018

Todas as demais cláusulas permanecerão inalteradas e vigentes;

THIAGO VALENTE NOVAES**PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO****Protocolo: 361666****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 017/2018 CEDENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO.****CESSIONÁRIO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA.**OBJETO:** Cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de um viveiro de produção de mudas em favor da CESSIONÁRIA, visando atender interesse coletivo, bem esse que passará à posse da CESSIONÁRIA.**EQUIPAMENTOS CEDIDOS:** 01 (uma) BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA com potência de 2,0 CV, com vazão de 7.000 l/hora, tensão 110V, sucção x recalque de 1.1/4x1" x 1 pressão máxima de 44mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; 04 (quatro) CARRROS DE MÃO com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade para 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade de peso de 100Kg máxima; 01 (uma) CAIXA D'ÁGUA, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5.000L com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2".**VIGÊNCIA:** 14/09/2018 a 13/09/2019.**THIAGO VALENTE NOVAES****PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO****CEDENTE****Protocolo: 361640****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 008 /2018 – CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os ditames previstos na Resolução nº 086/CONSEP, de 14/09/2004, que cria a "Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança", cuja finalidade é distinguir e galardoar servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública do Pará, personalidades civis e militares, nacionais e estrangeiros, organizações públicas e privadas, que contribuíram de forma decisiva e relevantes, ou prestaram assinalados serviços ao Instituto de Ensino de Segurança Pública- IESP/SEGUP;**Considerando** o que estabelece as Normas para Concessão e Utilização da Medalha de Ensino Integrado de Segurança, dispostas no anexo da Resolução nº 276/CONSEP, de 19/08/2015, publicada no DOE nº 32.957, de 25/08/2015;**Considerando** que a proposição formalizada pelo Diretor do IESP/SEGUP- DPC Ricardo dos Santos Caçapietra, recebeu deferimento favorável do Conselho Superior da Instituição de Ensino- CONSUP/ IESP e aprovação unânime dos Conselheiros do CONSEP presentes no Plenário da 335ª Reunião Ordinária, em 12/09/2018.**RESOLVE**

Art. 1º Outorgar a Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança, às personalidades abaixo nominadas, em reconhecimento, distinção, relevantes contribuições e assinalados serviços prestados ao Instituto de Ensino Integrado de Segurança do Pará - IESP/SEGUP:

Claudio Galeno de Miranda Soares Filho

Augusto Sérgio Lima de Almeida

Alisson Gomes Monteiro

Maria do Perpétuo Socorro Rabelo Picanço

Helton Charles Araújo Moraes

Wagner Alípio Espírito Santo da Silva

Ísis Kelma Figueiredo de Araújo

Angela Xavier Bruce de Souza

Ronaldo Feio da Costa

Fabiane Barbosa Godinho

Art. 2º _ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 12 de setembro de 2018.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 361401**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016**

Exercício:2018

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 6 meses.

Vigência: 11/09/2018 à 10/03/2019.

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338,

Natureza:339139–Fonte de Recurso: 0101

Contratado: ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.

Endereço: Avenida Governador José Malcher nº 2332, Bairro São Brás, CEP: 66.090-232, Belém - PA

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 361642**DIÁRIA****PORTARIA Nº 834 /2018 SAGA****OBJETIVO:** a serviço desta SEGUP**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD**ORIGEM:** Belém-Pará/Brasil**DESTINO:** SANTA CRUZ DO ARARI/ PA**SERVIDOR:** MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE FRANCO DE SÁ MF: 00000, 01 ½ (uma e meia) diária, período: 13 à 14.08.2018**ORDENADOR:** CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**Protocolo: 361683****PORTARIA Nº 716 /2018 SAGA****OBJETIVO:** com escopo de participar da "Operação Verão 2018" no referido município**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD**ORIGEM:** Belém-Pará/Brasil**DESTINO:** SALINÓPOLIS/ PA**SERVIDOR:** CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA (Assessor)

MF: 5879060/2, 04 ½ (quatro e meia) diária, período: 26 à 30.07.2018

ORDENADOR: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO**Protocolo: 361619****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 162/2018 – DAL2,** de 10 de setembro de 2018, que **NOMEIA o CAP QOPM RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL,** a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 012/2015 – DAL/PMPA,cujo objeto destina-se ao "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, em suas diversas ações, tais como: solenidades cívico-militares e eventos em geral", celebrado entre a PMPA e a EMPRESA EVENTOS S/A. **MANTER** como fiscal interino o **MAJ QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARÉTH GOMES ALVES.****SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM**

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 361392**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 163/2018**– **DAL2,** de 13 de setembro de 2018, que **NOMEIA a 1º TEN QOPM RG 39712 CLAUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO,** a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 859/2018 – DAL/PMPA,cujo objeto destina-se ao "CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO/ CLÍNICA VETERINÁRIA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME PARA DIAGNÓSTICO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO", celebrado entre a PMPA e a EMPRESA CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA. **NOMEAR** como fiscal interino o **CAP QOPM RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA.****SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM**

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 361361**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 021/2018 – DP4/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando que a habilitação do candidato, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 048/DP-4/2018, em decorrência de recomendação do Exmº Sr Ophir Figueira Cavalcante Junior- Procurador-Geral do Estado do Pará, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 0034555-95.2013.8.14.0301, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Raimundo Rodrigues Santana, Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda de Tutela Coletivas, o qual determinou ao Estado do Pará que promova a Avaliação Física do autor no CFSD/PM 2012 e que, se aprovado, prossiga nas demais fases do certame.

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, **RESOLVE:****Art. 1º – Incorporar** no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e **Matricular** no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato **GERSON DE CASTRO BORGES,** na condição *sub júdice*.**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 13 de setembro de 2018

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 361764**RESUMO DE PORTARIA****PORTARIA: Nº 032/2018 – CENTRO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DA PMPA- CCC.****OBJETO:** Nomeação de FISCAL do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2018 – PMPA/PREF. MARABÁ.**FISCAL NOMEADO:** CAP QOAPM RG 33448 **HARLEY ALVES DA COSTA.****VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 10 de Setembro de 2018.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO **FIALHO ANDRADE.**

Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 361486**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 022/2018 – DP4/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando que a habilitação do candidato, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 049/DP-4/2018, em decorrência de recomendação do Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 1427/2018-PGE-GAB-PCTA, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 0806456-77.2016.8.14.0301, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Cláudio Hernandes Silva Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, o qual determinou ao Estado do Pará que anule o ato administrativo que considerou o autor inapto no exame médico, com a consequente declaração de aptidão do autor na fase de avaliação médica do concurso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará e seu prosseguimento nas demais etapas do certame, e, se caso aprovado e dentro das vagas, seja devidamente matriculado no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e, se aprovado, seja nomeado e empossado. Sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (mil reais) até o limite de 40 salários mínimos, em caso de descumprimento.

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, **RESOLVE:****Art. 1º – Incorporar** no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e **Matricular** no Curso de Oficiais, a ser realizado nesta corporação, o candidato **ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JUNIOR,** na condição de *sub júdice*.**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 13 de setembro de 2018

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 361773